

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.527/2016**

**Considera encerradas as atividades escolares da
EEM Antônio Eugênio Rosa e dá outras
providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
4.831/2016 (Processo CEE-ES n.º 046/2016/SEP n.º 73634484), aprovado na Sessão Plenária do
dia 27-04-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas, a partir do início do ano letivo de 2016, as atividades
escolares da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Eugênio Rosa, situada na Rua Galdêncio
Souza, n.º 83, Distrito de Itapina, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Determinar que a SRE Colatina proceda ao recolhimento dos arquivos da
instituição de ensino, supracitada no Artigo 1º desta Resolução, salvaguardando sua
autenticidade e integridade, conforme disposto no Artigo 45, inciso II, da Resolução CEE-ES n.º
3.777/2014.

Vitória, ES, 17 de maio de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de maio de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação